



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOCÃO Nº 002/2015

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª
LEGISLATURA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

Moção de Apelo pela elaboração de um projeto "tapa buracos", visando, com urgência, uma operação intensificada para conserto das estradas.

O Vereador que esta subscreve, com assento neste Legislativo Municipal, apresenta aos nobres colegas Vereadores, para que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal após aprovação em plenário, a presente:

MOCÃO DE APELO

Na conformidade com o parágrafo 2º, artigo 153 do Regimento Interno da Casa, esta proposição tem o objetivo de apelar para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei "Tapa Buraco", visando, com urgência, uma operação intensificada para conserto das estradas municipais.

A proposição em tela, é amplamente justificada pela situação precária das estradas municipais, logo, a urgência na realização deste pedido se auto justifica.

Ademais, cabe expor que com a execução de uma operação intensificada, em favor de patrolamento das estradas, em, na medida do possível, a colocação de material, mais prontamente se chegaria a um resultado.

Outrossim, há muitas localidades de Capela que hoje estão intransitáveis, prejudicando não apenas o direito de ir e vir dos cidadãos, mas também afetando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

financeiramente os munícipes, uma vez que as condições das estradas contribuem para o estrago dos veículos e atrapalha o deslocamento dos veículos relacionados com a agricultura.

Por isso, espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apelo** seja aprovada pelo Plenário desta Câmara, certos ainda que o Prefeito Municipal não discorde deste propósito, e atenda ao apelo e sugestão desta Casa Legislativa, inclusive pelo fato de que isto vem também a ser uma reivindicação de moradores de nosso Município.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.



JOSE RANGEL

Vereador DEM